

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.083/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 125/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

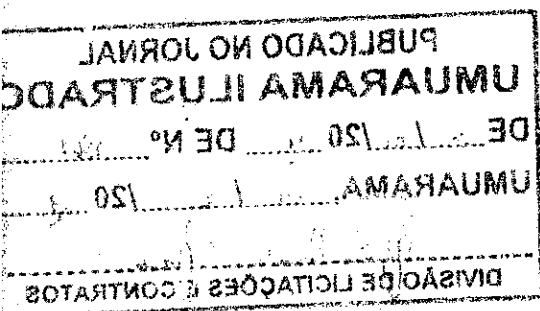
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 125/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de bomba injetora, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 09 / 20 13 DE Nº 186
UMUARAMA, 04 / 09 / 20
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRAT